



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 004/2017 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, os vereadores Gilmar Lopes de Souza, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Loreno Feix membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, juntamente com as servidoras Angélica Hindersmann Rech Agente Legislativo Administrativo e Carine Ecke Assessora Jurídica, para análise e emissão de pareceres das **Mensagens Retificativas** dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Executivo nº 2323, de 26 de abril de 2017** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2329, 10 de maio de 2017** - autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2331, 10 de maio de 2017** - autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após análise das Mensagens Retificativas aos referidos Projeto de Lei a Comissão decidiu por unanimidade emitir **parecer favorável as Mensagens Retificativas dos Projetos de Lei nº 2323, 2329 e 2331/2017**. Nada mais havendo a se tratar, às dezoito horas e cinquenta minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Loreno Feix
Gilmar Lopes
Jane Elizete da Silva